

Número:
015/2018-GAB/ILMD/Fiocruz Amazônia

De: 01	De: 01
-----------	-----------

Entrada em vigor:
13 de março de 2018

Portaria da Diretoria

O Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 201, de 04 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa nº 205, de 8/4/1988, da Secretaria de Administração Pública, da Presidência da República (SEDAP/PR);

RESOLVE:

INSTITUIR a Comissão de **Alienação de Bens Inservíveis** do Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, para posterior leilão e/ou doação;

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a composição da referida Comissão:

Nome	Função	Mat. Siape
André Ivan Lopes de Oliveira	Presidente	1639591
Carlos Fabrício Marques da Silva	Membro	1356422
Carlos Alberto Vieira Duarte	Membro	1242024
Giovana Pinheiro da Conceição Martins	Membro	1635497
Helena Maria Maués Guedes Coutinho	Membro	1555933

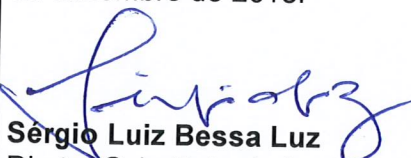
DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO

Compete à Comissão do **Alienação de Bens Inservíveis** do ILMD/Fiocruz Amazônia as seguintes atribuições:

- ✓ Realizar a classificação dos bens inservíveis à Instituição, de acordo com o previsto nos itens 2.1.1.9, 2.1.1.10, e 2.1.1.11 da Portaria n. 155/2003-PR: ocioso, recuperável ou irrecuperável;
- ✓ Solicitar laudo técnico às áreas especializadas da Fiocruz, quando necessário;
- ✓ Solicitar o relatório de bens a alienar à Seção de Patrimônio do ILMD, contendo, além do número de registro e descrição dos itens, os valores de compra e depreciados;
- ✓ Solicitar a avaliação dos bens ao leiloeiro responsável pelo leilão;
- ✓ Solicitar autorização para alienação dos bens ao ordenador da Unidade.

VIGÊNCIA

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua assinatura, permanecendo em vigor até 31 de dezembro de 2018.


Sérgio Luiz Bessa Luz
 Diretor Substituto do Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia

Revoga: Portaria nº 058/2014, de 16/7/2014.	Altera:	Distribuição: Geral	Data da expedição e assinatura: 13/3/2018
--	---------	-------------------------------	--



